

MARIMBA



● MARIMBA
viva
concurso de fotografia

REGULAMENTO CONCURSO DE FOTOGRAFIA PROJETO MARIMBA

Enquadramento

O projeto Marimba tem como objetivo valorizar a produção musical em Angola, Moçambique, Guiné-Bissau e Timor-Leste, através da sua pesquisa, digitalização, promoção e distribuição internacional, contribuindo para o resgate da identidade cultural, para a sua divulgação e para o reforço, inclusão e sustentabilidade dos agentes do setor.

Neste âmbito, com o propósito de estimular as novas gerações artísticas, é lançado um concurso de fotografia para a captação de imagens durante as atividades de campo a desenvolver em cada etapa do projecto nos países acima referenciados.

Serão seleccionados quatro candidatos sendo um por cada país de intervenção, cujo objectivo final, é a participação numa exposição colectiva, com trabalhos previamente seleccionados e que terá lugar em Maputo, no culminar do projecto, em 2024.



Ação financiada pela União Europeia.
Ação cofinanciada e gerida pelo Camões, I.P.

marimba.art

Artigo 1º

Condições de participação

1. A inscrição no concurso é gratuita;
2. A participação é aberta a jovens até aos 30 anos, de nacionalidade e residência nos países parceiros do projecto, nomeadamente Angola, Moçambique, Guiné-Bissau e Timor-Leste;
3. A candidatura é individual;
4. Os participantes garantem a autoria das fotografias enviadas a concurso e que a sua utilização não infringe direitos de autor ou de propriedade industrial de terceiros.
5. As fotografias enviadas devem ser incluídas num Dossier de Candidatura com um máximo de 4 fotografias por candidato;
6. O Dossier de Candidatura é composto por um portefólio fotográfico, memória descritiva do mesmo, biografia do autor e formulário de inscrição.
Para que cada uma das candidaturas seja aceite, é obrigatório o envio de todos estes elementos;
7. O Dossier de Candidatura deve ser enviado por email para o seguinte endereço:
concursofotografia@marimba.art

Artigo 2º

Dossier de Candidatura

1. Portefólio fotográfico:
 - a. Até 4 fotografias, com título da obra e ficha técnica;
 - b. Imagens digitais ou originais digitalizados, ocupando no máximo 30x21cm (formato horizontal ou vertical);
 - c. As fotografias devem ser enviadas em formato JPG e PDF com resolução de 300 dpi;
 - d. Os ficheiros devem ser identificados com o **sobrenome e nome do participante (ou nome artístico) em alfabeto romano**, não sendo permitida a utilização de acentos, símbolos ou espaços em branco. A denominação não pode ultrapassar os 24 caracteres. Deve ser usado o underscore (_) para separar as palavras.

2. Memória descritiva do portefólio:
 - a. Textos em idioma português;
 - b. Sinopse de apresentação até 3.000 caracteres;
 - c. Biografia/CV do autor até 1.000 caracteres;
 - d. Cópia Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;
 - e. **Autorização de participação em caso de ser menor de idade;**
 - f. Formulário de inscrição;
 - g. Declaração de cedência dos direitos de autor sobre as fotografias a selecionar para efeitos da plataforma Marimba e exposição final, de acordo com Artigo 5º.
3. Tamanho do ficheiro/arquivo: até o máximo de 10 MB.
4. O dossier de candidatura deve ser enviado por correio electrónico até ao dia 08 de Setembro de 2022.

Artigo 3º

Avaliação e seleção das obras

1. As candidaturas serão avaliadas e seleccionadas por um júri previamente definido;
2. O júri utilizará como principais critérios de avaliação a qualidade das fotos, a excelência técnica, a narrativa do portefólio, originalidade e criatividade;
3. Será dada especial atenção à compatibilidade da abordagem com a temática, bem como ao cumprimento dos requisitos do presente regulamento;
4. Em caso de empate, será tida em consideração a ordem e data de receção da candidatura, tendo prioridade a mais antiga;
5. Das decisões do júri não haverá recurso;
6. O júri reserva-se o direito, caso assim o decida, de não atribuir a totalidade dos prémios, por motivo devidamente fundamentado;
7. O Júri deliberará até ao dia 14 de Setembro de 2022;
8. Os candidatos seleccionados serão informados por email;
9. A divulgação dos resultados será feita nas redes sociais Marimba.

Artigo 4º

Prémios

1. Prémio pecuniário de 2.000,00€ a cada um dos candidatos seleccionados;
2. Pagamento das deslocações que ocorrerem, no âmbito do projecto, para fora das capitais dos países onde decorre o projecto Marimba;
3. Participação na exposição colectiva, a realizar no âmbito do Marimba Gathering, que irá ocorrer no final do projecto, em 2024.

Artigo 5º

Direitos

1. A participação na candidatura implica por parte do concorrente garantir:
 - a. ser o único titular de todos os direitos sobre as obras com as quais se candidata;
 - b. que no caso de figurarem na obra pessoas passíveis de ser reconhecidas, que possui a autorização para o efeito e, portanto, se responsabiliza pelo uso e divulgação da imagem;
 - c. que aceita a impressão ou reprodução das obras/imagens seleccionadas, decorrentes da captação no trabalho de campo, sejam utilizadas na exposição que decorrerá no final do projecto.
 - d. Após encerramento da exposição, todas as obras serão leiloadas e o valor apurada será entregue aos respectivos autores.
2. A participação na candidatura implica por parte da organização garantir que:
 - a. não dará às fotografias recebidas outro fim, senão o previsto no presente concurso, sem a autorização dos respectivos autores;
 - b. as fotografias utilizadas, fazem menção expressa ao respectivo autor.
3. A organização não se responsabiliza por possíveis downloads ou apropriações que, de forma ilegal, sejam feitas das imagens que eventualmente sejam divulgadas no âmbito do projecto.

MARIMBA



Artigo 6º

Cláusulas resolutórias

1. A organização pode alterar as datas anunciadas, sem que para o efeito haja lugar a qualquer tipo de indemnização aos concorrentes;
2. Ao participar nesta convocatória os concorrentes aceitam todas as cláusulas do presente regulamento;
3. Os casos omissos que se verifiquem no presente regulamento serão resolvidos pela organização do Projecto Marimba, os únicos com competência para o efeito.

Outros eventuais esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail concursofotografia@marimba.art

Redes sociais:

<https://facebook.com/marimba.musica>

<http://instagram.com/marimba.musica>

https://twitter.com/marimba_musica

<https://linkedin.com/company/marimbamusica>

<https://tiktok.com/@marimba.musica>



Ação financiada pela União Europeia.
Ação cofinanciada e gerida pelo Camões, I.P.